

Eliane das Gracas Regiani

Assunto: ENC: Aprovação da Prestação de Contas Final - Contrato de Repasse nº 833559/2016 - Operação 1033629-92

De: GIGOVVT10 - Repasse Norte B

Enviada em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 15:31

Para: 'semaf@itarana.es.gov.br' <semaf@itarana.es.gov.br>; 'gabinete@itarana.es.gov.br' <gabinete@itarana.es.gov.br>; 'convenios@itarana.es.gov.br' <convenios@itarana.es.gov.br>; 'engenharia@itarana.es.gov.br' <engenharia@itarana.es.gov.br>

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas Final - Contrato de Repasse nº 833559/2016 - Operação 1033629-92

GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO - VITÓRIA/ES
Rua Desemb. Homero Mafra, 89 - Greenwich Tower, 7º Andar - Enseada do Suá
29050-275 – Vitória - ES

Ofício nº 0412 / 2019 / GIGOV/VT

Vitória, 10 de Junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Ademar Schneider
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itarana
Rua Elias Estevão Colnago, Nº.: 65 - Centro
CEP: 29620-000 – Itarana – ES

Assunto: Aprovação da Prestação de Contas Final.

Ref.: Contrato de Repasse nº 833559/2016 - Operação 1033629-92 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário - Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender a demanda dos agricultores familiares do Município de Itarana/ES

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 20/05/2019.

2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

JEFERSON WON RONDON DE SOUZA
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo - Vitória/ES